



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 017/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, o Sr. **FRANCISCO XISTO FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o convênio de Nº101/2016, de 24 de Novembro de 2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Câmara Municipal de Amontada, com vigência até 30/11/2021, tendo em vista o Processo Administrativo de Nº 12781/2015-7.

CONSIDERANDO a expedição da Portaria Nº 007/2016, de 06 de Dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Amontada, baixada pelo então presidente, designando a partir de 01 de Janeiro de 2017, o servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves Nascimento**, para prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada - Ceará.

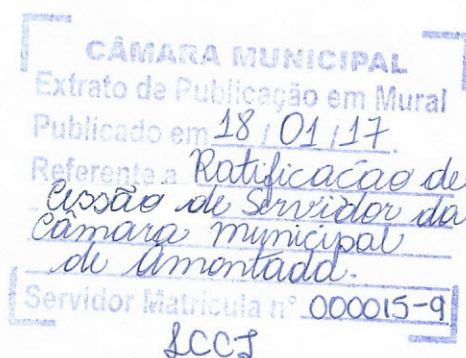
RESOLVE RATIFICAR A CESSÃO, por 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2017, do servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves Nascimento**, para prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada - Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 18 de janeiro de 2017.


FRANCISCO XISTO FILHO

Presidente



Recebido em
02.02.2017
Mat. 216876-10
